



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/23335.99202-49

INDICAÇÃO N° , DE 2023

Requer ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, adoção de providências para garantir Auxílio Extraordinário destinado a trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador - Seguro Defeso residentes nos municípios do estado de Roraima afetados por seca ou estiagem.

Nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), requeiro ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Senhor Ministro da Pesca e Aquicultura, adoção de providências para que seja assegurado Auxílio Extraordinário destinado aos trabalhadores beneficiários do Seguro-Desemprego do Pescador - Seguro Defeso residentes nos municípios do Estado de Roraima afetados por seca ou estiagem.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado de Roraima vem sofrendo com eventos climáticos que provocam seca ou estiagem. É notório que a região norte vem sendo afetada com diversas ocorrências de alerta hidrológico das Bacias do Amazonas e nosso estado de Roraima, por exemplo, continua descendo a bacia do rio Branco nestes longos períodos de seca.

É importante ressaltar, que a situação de emergência é uma realidade que afeta diretamente a população e, especialmente, os pescadores artesanais, que dependem da pesca como meio de subsistência. A seca diminui os níveis de água,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

afetando a disponibilidade de pesca e prejudicando a capacidade de sustento das famílias que dependem da pesca. Esses pescadores artesanais se encontram em uma situação de extrema vulnerabilidade devido à perda de suas fontes de renda.

Assim, é medida de justiça com os pescadores e pescadoras profissionais artesanais dos Municípios de Roraima, afetados pela situação de emergência decorrente de seca ou estiagem, tendo em vista, que não foram contemplados na Medida Provisória (MP) 1.192, de 2023 e que, de fato, perpassam as mesmas dificuldades.

Esta indicação visa garantir que todos os municípios de Roraima prejudicados por esses eventos climáticos tenham acesso ao auxílio, tendo por pré-requisito o fato de estarem passando pelas mesmas adversidades dos outros pescadores que vivem na região norte e tiveram o referido benefício concedido pela MP. Desta forma, estaremos garantindo uma abordagem ampla e eficaz para a assistência a todos os pescadores e pescadoras do Estado de Roraima.

Neste contexto, a presente proposição busca garantir que o Auxílio Extraordinário seja estendido a todos os pescadores e pescadoras profissionais artesanais de Roraima que foram afetados por essas situações adversas, contribuindo para a mitigação de impactos negativos em suas vidas. A garantia desse auxílio é fundamental para preservar o sustento dessas famílias, manter a coesão social e apoiar as comunidades mais vulneráveis diante dos desafios técnicos enfrentados pelos municípios de Roraima.

Por todo o exposto, requeremos que providências sejam adotadas para garantir tratamento isonômico e justo aos pescadores e pescadoras do Estado de Roraima, possibilitando a redução dos prejuízos econômicos e sociais a esta importante parcela de trabalhadores.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS